

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

PROJETO DE LEI Nº 710, DE 2020

Institui a Semana de Conscientização sobre Hemangiomas e anomalias vasculares.

Autor: Deputado DR. ZACHARIAS CALIL

Relatora: Deputada DRA. SORAYA MANATO

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 710, de 2020, de autoria do nobre Deputado Zacharias Calil, institui a “Semana Nacional de Conscientização sobre Hemangiomas e Anomalias Vasculares”, a ser realizada anualmente na semana do dia 15 de maio. Durante essa semana, o Sistema Único de Saúde SUS desenvolverá atividades que objetivem: promover o conhecimento da população acerca dos hemangiomas e outras anomalias vasculares, por meio de eventos diversos; informar os pacientes em geral sobre as formas de tratamento, diagnóstico, prevenção e outros aspectos de interesse sobre os hemangiomas e anomalias vasculares; desenvolver, juntamente com as unidades de saúde, ações de prevenção, detecção precoce e tratamento das anomalias vasculares; capacitar os recursos humanos dos serviços de saúde acerca do manejo adequado dos hemangiomas e anomalias vasculares; combater o preconceito e a discriminação acerca dessas condições, por meio de campanha de esclarecimento; outras ações definidas pelos gestores públicos de saúde.

O autor, para justificar a propositura do projeto, relata que o Dia Mundial do Hemangioma é celebrado no dia 15 de maio e serve para conscientização do Mundo sobre os hemangiomas, linfangiomas e as

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dra. Soraya Manato
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD219166458000>



síndromes hemangiomatosas. Acrescentou que o desconhecimento da população em geral acerca dessas condições é a principal razão para atos discriminatórios e preconceituosos, e atinge inclusive os próprios serviços de saúde e os respectivos profissionais, até mesmo pela carência de dados nos sistemas de informação a respeito de tais condições.

Segundo o proponente, a razão principal do presente Projeto de Lei é a de ampliar as discussões sobre os hemangiomas e outras anomalias vasculares, permitindo assim maior participação da população e dos agentes de saúde, no sentido de trazer informações mais profundas sobre o tema, por meio da realização de campanhas, seminários, congressos e eventos de esclarecimento pode facilitar o diagnóstico precoce, as possibilidades de intervenções terapêuticas para cada caso concreto, a incorporação de tecnologias e medicamentos mais modernos, mais eficazes e mais seguros ao SUS a fim de serem disponibilizados àqueles que necessitem de tratamento. Destacou também a importância de a sociedade desenvolver, como ferramental coletivo, meios e instrumentos que permitam o combate ao preconceito e à discriminação.

A matéria foi distribuída para a apreciação conclusiva das Comissões de Seguridade Social e Família e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD)

Não foram apresentadas emendas à matéria durante o decurso de prazo regimental, no âmbito desta Comissão.

II - VOTO DA RELATORA

Trata-se de Projeto de Lei que cria a “Semana Nacional de Conscientização sobre Hemangiomas e Anomalias Vasculares”, a ser realizada, anualmente, durante a semana do dia 15 de maio. Nesse período, o Sistema Único de Saúde SUS desenvolverá ações para promoção do conhecimento da população e dos pacientes acerca dos hemangiomas e outras anomalias vasculares, formas de tratamento, diagnóstico, prevenção e outros aspectos interessantes, entre outras ações referenciadas no Relatório. A esta

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dra. Soraya Manato

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD219166458000>



Comissão de Seguridade Social e Família, compete a apreciação da proposição em relação ao seu mérito para o direito à saúde.

Dentro desse âmbito de competência, entendo ser o projeto de elevado mérito para a melhoria do sistema de saúde, com efeitos positivos no combate à discriminação pela simples falta de conhecimento da sociedade sobre os hemangiomas. Nesse contexto, o autor merece nosso reconhecimento pela sensibilidade com que encaminho a presente iniciativa, que revele suas procedentes preocupações em garantir um maior bem-estar e proteção às pessoas que sofrem com distúrbios vasculares, como os hemangiomas. Sabemos que a vida profissional do autor é muito dedicada aos pacientes com essas condições.

Realmente, a realização de campanhas de conscientização da população, de um modo geral, tem o efeito imediato de combater a ignorância de todos a respeito de questões relativamente simples, mas que impactam muito a vida de quem as enfrenta. A mudança nos paradigmas que envolvem a gestão do direito à saúde, com ampliação do enfoque nas medidas preventivas, favorecem a criação de um ambiente social propício à conscientização, ao combate à discriminação, à segregação social, entre outros aspectos positivos. O envolvimento de todos os segmentos sociais, capitaneado pela liderança do Sistema Único de Saúde, mostra-se, assim, de um altíssimo potencial benéfico para toda a população.

Ante o exposto, VOTO pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 710, de 2020

Sala da Comissão, em de de 2021.

Deputada DRA. SORAYA MANATO
Relatora

2021-6477



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dra. Soraya Manato
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD219166458000>

